



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

EDITAL Nº 05/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Sr. Divaldo Lara, Prefeito Municipal de Bagé, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2019, conforme segue:

1. Inclui-se no Preâmbulo do Edital de Abertura o **Decreto nº 018/2007 e a Portaria Nº 3.196/2019**.
2. Prorroga-se o prazo das inscrições para até o dia 16/01/2020, alterando as demais datas abaixo destacadas, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	22/11 a 16/01/2020
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	17/01/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	17/01/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	17/01/2020
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	17/01/2020
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	20/01/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	23/01/2020
Período de Recursos – Homologação Preliminar das Inscrições e Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais	24/01 a 28/01/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	30/01/2020
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	31/01/2020
Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	31/01/2020
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	31/01/2020
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	08/02/2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	10/02/2020
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	10/02/2020
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/02 a 13/02/2020
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	28/02/2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	28/02/2020

Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	02/03/2020
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da Fundatec	02/03/2020
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	03 a 05/03/2020
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	09/03/2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	09/03/2020
Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	10/03/2020
Período para Entrega dos Títulos	11/03 e 12/03/2020
Notas Preliminares da Prova de Títulos	20/03/2020
Período de Recurso das Notas Preliminares Prova de Títulos	23/03 a 25/03/2020
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos	31/03/2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	31/03/2020
Divulgação da Classificação Provisória	01/04/2020

3. Inclui-se no item **2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**, os subitens 2.2.1.1 e 2.2.1.2 abaixo:

2.2.1.1 Quando o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência resultar em fração será feito o arredondamento para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior de 0,5 ou para o número inferior, em caso de fração menor que 0,5.

2.2.1.2 Quando o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual de 10% (dez por cento) no mínimo 01 (uma) vaga será destinada a pessoa portadora de deficiência, não excedendo o percentual superior a 20% (vinte por cento).

4. Inclui-se no **Anexo VIII – PROGRAMAS – PROVA BASE**, os conteúdos abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

**NÍVEL MÉDIO
LEGISLAÇÃO
CARGO 108: GUARDA MUNICIPAL**

PROGRAMA: 1. Lei Orgânica do Município; 2. Lei Municipal N° 2.294/84 – Estatuto dos Funcionários do Município; 3. Lei Municipal N° 3.375/97 – Altera a Estrutura Administrativa do Município e Estabelece Plano de Carreira; 4. Lei Municipal N° 5134/2012 – Dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos; 5. Artigos 37 a 41 da Constituição Federal. 6. Lei Municipal N° 5.875/18. **7. Artigo 144 da Constituição Federal. 8. Artigos 124 a 132 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 9. Lei 13.022/2014 – Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.**

Bagé, 20 de dezembro de 2019.

Divaldo Lara

Prefeito Municipal